



FREGUESIA

NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÃES

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO CERTO) DE TRÊS ASSISTENTES OPERACIONAIS EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO CERTO) PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA) – REFERÊNCIA AO/01/2023

CÓDIGO OFERTA OE202309/0025 E AVISO N.º 16635/2023, PUBLICADO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 169, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

ATA 8

JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, na sede da Junta da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lameças, o júri do procedimento concursal com vista ao recrutamento de 3 (três) Assistentes Operacionais – Auxiliares de Ação Educativa (m/f), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), para exercer funções na Junta da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lameças, nomeado através de deliberação da Junta da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lameças de doze de julho de dois mil e vinte e três. -----

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sónia Margarida de Figueiredo Rodrigues Cação, na qualidade de Presidente; Susana Cristina Barros Gonçalves Marinho e Bárbara Gonçalves, ambas na qualidade de Vogais efetivos. -----

A presente reunião teve como objetivo a aprovação da lista de ordenação final do presente procedimento concursal. -----

O júri iniciou os trabalhos, verificando que apenas a candidata Anabela Alvarez Lopes se pronunciou nesta fase procedimental da “audiência prévia”, pelo que irá seguir para a análise dos argumentos invocados. -----

A aludida candidata, que se posiciona na quarta posição do projeto de lista unitária final, veio solicitar esclarecimento relativamente ao critério de desempate, uma vez que, segundo as suas alegações, ocupou a terceira posição desde a aplicação do primeiro método de seleção e agora, após a aplicação do segundo e último método de seleção passou a posicionar-se em quarto lugar, tendo a mesma classificação desde início da aplicação dos métodos de seleção, com a candidata que agora ocupa a terceira posição do projeto de lista unitária final. -----



FREGUESIA

NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

Apesar da exposição, que mereceu a melhor atenção e análise, o júri deliberou, por unanimidade, esclarecer que até à elaboração do projeto de lista unitária final, os candidatos foram sempre ordenados alfabeticamente, pelo que até esse momento nenhum dos candidatos foi ordenado em função da sua classificação. Assim, só após a aplicação de todos os métodos de seleção, o júri deliberou elaborar o projeto da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da forma que se encontra inserta no Anexo 2 da ata n.º 7, e tendo a candidata Anabela Alvarez Lopes a mesma classificação do que a candidata Joana Raimundo Pimenta Ribeiro, foi necessário aplicar os critérios de desempate conforme ata n.º 1 do Júri do Procedimento Concursal, a saber: (...) em casos de igualdade de valoração, procede-se ao desempate dos candidatos, nos termos do artigo 24.º da Portaria. Nos casos em que, após aplicação do artigo 24.º da Portaria, subsistam empates entre os candidatos, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, de forma decrescente: maior tempo de experiência profissional comprovada e em função da conclusão há mais tempo das habilitações exigidas no presente aviso (...). -----

Atendendo ao facto de se manter um empate após a aplicação do 1.º critério de desempate, foi necessário recorrer ao 2.º critério de desempate, ou seja, maior tempo de experiência profissional comprovada. -----

Posto isto, e atendendo ao facto de a “audiência dos interessados” consistir na oportunidade que é dada aos candidatos para se pronunciarem sobre a proposta que recai sobre a sua candidatura antes de ser tomada a decisão final, não tendo a candidata Anabela Alvarez Lopes se pronunciado sobre a proposta de decisão que recai sobre a sua candidatura, mas antes solicitado esclarecimento, o júri deliberou ainda, por unanimidade, considerar definitiva a Lista unitária de ordenação final, tendo deliberado submeter à homologação do dirigente máximo da Junta da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Presidente

O Vogal

O Vogal



43
Jo

Anexo I

REFERÊNCIA AO/01/2023

Procedimento concursal comum para a contratação por tempo determinado (termo resolutivo certo) de três assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo) para a carreira e categoria de assistente operacional (auxiliar de ação educativa), conforme caracterização no Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, aberto por Aviso n.º 16635/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 169 de 31/08/2023-

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

	Nome	Classificação Final (Valores)	Observações
1.º	Silvia Marisa Ferreira Peixoto	19,52	
2.º	Elisete Magalhães de Fonseca	19,28	
3.º	Joana Raimundo Pimenta Ribeiro	18,8	b)
4.º	Anabela Alvarez Lopes	18,8	b)
5.º	Irene Cardoso da Silva	17,84	b)
6.º	Ana Catarina de Sousa Gonçalves	17,84	b)
7.º	Elisa Maria Meleiro Cerqueira	17,36	
8.º	Cátia Filipa Araújo Gomes	17,12	
9.º	Sara Fagundes Pereira Matos	16,96	
10.º	Ana Carolina Viana Guimarães	16,88	b)
11.º	Marisa Ferreira Peixoto	16,88	b)
12.º	Maria José Dias da Costa de Sousa	16,88	b)
13.º	Ângela Maria Macedo Gonçalves	16,4	a)
14.º	Maria Nazaré Gomes Ferreira	16,4	b)
15.º	Maria da Nazaré da Cunha Monteiro	16,4	b)
16.º	Vera Mónica Soares Santos	16,4	b)
17.º	Patrícia Isabel Carvalho Rocha	16,32	
18.º	Ana Cristina David Franqueira dos Santos Lima	14,8	
19.º	Ana Catarina Oliveira da Silva	14,72	
20.º	Gisela Carina Carvalho Araújo	14,2	
	Álvara Marinha Pinheiro da Costa	--	c)
	Ana Margarida Cardoso Nascimento	--	c)
	Ana Margarida Fernandes Ferreira	--	c)
	Bruno Ricardo Antunes Guedes	--	c)
	Elsa Moreira	--	c)



FREGUESIA

NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

CPB

	Eva Sofia Vieira Martins	--	c)
	Fátima Patrícia Araújo Miranda	--	c)
	Helena Isabel da Piedade Araújo	--	c)
	Ilda Cristina Senra Martins	--	c)
	Isabela Vanessa Antunes Ressureição	--	c)
	Joana Esteves Ramôa	--	c)
	Joana Sofia Oliveira Amaral	--	c)
	João Filipe de Oliveira Azevedo	--	c)
	Juliana Manuela Machado Coelho	--	c)
	Luciana Maria da Costa Morais Lima Cunha	--	c)
	Lucília de Jesus Araújo Moura	--	c)
	Manuela da Conceição Machado Martins	--	c)
	Márcia Daniela da Silva Freitas	--	c)
	Márcio Costa Pereira	--	c)
	Maria Cândida Vieira da Silva Dias	--	c)
	Maria do Céu Salgado Alves Gonçalves	--	c)
	Marta Alexandra Resende de Sá	--	c)
	Munyke de Souza Ribeiro	--	c)
	Patrícia Celeste Ferreira Rodrigues Ribeiro	--	c)
	Sandra Maria da Silva e Sousa	--	c)
	Sandra Maria Ferreira Monteiro	--	c)
	Sandra Maria Gonçalves de Araújo Gomes	--	c)
	Sílvia Alexandra da Silva Araújo	--	c)
	Sofia Cristina Ferreira Gomes	--	c)
	Susana Cristina Monteiro Oliveira Martins Loureiro	--	c)
	Susana Isabel Batista Castro	--	c)
	Susana Maria Vieira Rodrigues	--	c)

- a) 1.º Critério de desempate nos termos da ata n.º 1 do júri e da alínea a) do n.º 2 art.º 24 Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- b) 2.º Critério de desempate, conforme ata n.º 1 do Júri.
- c) Candidato excluído nos termos do 10.1 do Aviso de Abertura “Cada método de seleção é eliminatório, pelo que serão excluídos(as) os(as) candidatos (as) que não compareçam a qualquer um ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores num deles, ou de “Não Apto” de acordo com o estabelecido no número 4 do artigo 21.º da Portaria.”

Homologado em reunião de júri de
02.07.2024